



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.754/2022 – de 02 de setembro de 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de Dezembro de 2021, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00
UNIDADE	05.01
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1512
ÓRGÃO	07.00
UNIDADE	07.01
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1103
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1104
ÓRGÃO	14.00
UNIDADE	14.01
ATIVIDADE	20.608.0019.2.058
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000
TOTAL	

SECRETARIA DE FINANÇAS	
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças</i>	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E ESPORTO	
<i>Manutenção do Gab. do Secretário de Educação, Cultura e Desp.</i>	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA	
GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
<i>Manutenção do Gabinete do Secretario da Agricultura</i>	
Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
R\$ 221.000,00	

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o excesso de arrecadação das fontes: fonte 1104 no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), fonte 1103 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e fonte 1000 no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Como também a anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO	11.00
UNIDADE	11.01
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1512

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
<i>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</i>	
Material de Consumo	1.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

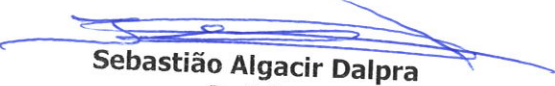
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jornal DOM-AMP

Edição nº 2598

Data 05 / 09 / 2022

Paço Municipal, 02 de setembro de 2022.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.754/2022 – de 02 de setembro de 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de Dezembro de 2021, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1512	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	<i>Manutenção do Gab. do Secretário de Educação, Cultura e Desp</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1104	Equipamentos e Material Permanente 90.000,00
ÓRGÃO	14.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA
UNIDADE	14.01	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA
ATIVIDADE	20.608.0019.2.058	<i>Manutenção do Gabinete do Secretario da Agricultura</i>
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente 120.000,00
TOTAL		R\$ 221.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o excesso de arrecadação das fontes: fonte 1104 no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), fonte 1103 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e fonte 1000 no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Como também a anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	<i>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</i>
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1512	Material de Consumo 1.000,00


Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025. Jornal DOMAMP

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edição nº 2598

Paço Municipal, 02 de setembro de 2022.

Data 05 / 09 / 2022


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.754/2022 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de Dezembro de 2021, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos II e III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1512	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	<i>Manutenção do Gab. do Secretário de Educação, Cultura e Desp</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1104	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
ÓRGÃO	14.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
UNIDADE	14.01	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
ATIVIDADE	20.608.0019.2.038	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário da Agricultura</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
TOTAL		R\$ 221.000,00	

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o excesso de arrecadação das fontes: fonte 1104 no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), fonte 1103 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e fonte 1000 no valor de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Como também a anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	<i>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1512	Material de Consumo	1.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário Municipal de Administração

Jornal DOM-AMP

Edição nº 2598

Data 05 / 09 / 2022

Página nº _____

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:34EF26C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2022. Edição 2598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>